



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Documento de Formalização de Demanda: ____/2026

Objeto da contratação: Contratação de itens para compor a infraestrutura da 8ª ExpoCipó

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de itens destinados à composição da infraestrutura da 8ª ExpoCipó faz-se necessária para viabilizar a adequada execução e prestação de serviços durante o evento, que ocorrerá no período de **30 de abril a 03 de maio de 2026**, no **Parque de Exposições Amândio Alcântara**, no Município de Capão do Cipó/RS. A ExpoCipó é um evento de grande relevância para o município e região, reunindo atividades voltadas ao agronegócio, comércio, indústria, agricultura familiar, cultura, lazer e entretenimento, promovendo o desenvolvimento econômico local, a geração de renda, a valorização dos produtores e o fortalecimento do turismo regional. Para garantir a organização, segurança, conforto do público, expositores e participantes, bem como o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis a eventos de grande porte, torna-se indispensável a contratação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio que assegurem condições adequadas de funcionamento do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens previstos na contratação pretendida estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos itens necessários à infraestrutura da 8ª ExpoCipó. Os itens e serviços deverão atender às normas técnicas, de segurança, acessibilidade e qualidade aplicáveis, garantindo o adequado funcionamento do evento. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, cumprir os prazos estabelecidos e assegurar suporte durante todo o período de realização do evento.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega, instalação e execução dos serviços contratados, mediante atesto da fiscalização do contrato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital do pregão eletrônico. O prazo para pagamento observará o disposto na legislação vigente, contado a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.



5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica das licitantes deverá comprovar a regular constituição da empresa e sua aptidão legal para exercer atividades compatíveis com o objeto da contratação, conforme exigências previstas na legislação vigente e no edital do pregão eletrônico.

6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

As licitantes deverão comprovar sua regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões e documentos exigidos pela legislação vigente, conforme previsto no edital do pregão eletrônico, como condição para a habilitação no certame.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos itens e serviços necessários à composição da infraestrutura da **8ª ExpoCipó** foram estimadas com base no porte do evento, no número esperado de expositores e público, nas edições anteriores da feira e nas necessidades operacionais previstas, visando garantir a adequada execução do evento sem comprometer a economicidade da contratação.

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diversas opções de fornecedores de estruturas, equipamentos e serviços voltados à infraestrutura de eventos de grande porte. Esses fornecedores atuam com soluções padronizadas e específicas para eventos, possibilitando a contratação de itens que atendam às necessidades operacionais e de segurança da ExpoCipó, observando as especificações técnicas necessárias. A escolha do modelo de contratação por meio de pregão eletrônico se mostra como alternativa eficaz para ampliar a competitividade, garantir melhores condições de preço, qualidade e atendimento, bem como possibilitar ampla participação de fornecedores legalmente habilitados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços de mercado e contratações similares, observando os parâmetros legais vigentes e visando assegurar a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de pregão eletrônico, por meio de empresas especializadas para o fornecimento, montagem, operação quando aplicável, manutenção e desmontagem dos itens necessários à composição da infraestrutura da **8ª ExpoCipó**. A contratação permitirá a disponibilização de estruturas e equipamentos adequados para o pleno funcionamento do evento, garantindo condições de segurança, organização, acessibilidade e conforto aos participantes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

expositores e público em geral, assegurando a execução eficiente das atividades previstas durante o período de realização da feira.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar a adequada estruturação da **8ª ExpoCipó**, garantindo a organização, segurança e qualidade na prestação dos serviços durante o evento, bem como proporcionar melhores condições para expositores, visitantes e participantes. Busca-se ainda promover o fortalecimento do desenvolvimento econômico local, a valorização do agronegócio e da agricultura familiar, o incentivo ao comércio e ao turismo, além da correta aplicação dos recursos públicos, com eficiência, economicidade e transparência.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 29 de janeiro de 2026.

Vanussa Cardoso Rosado

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 29/01/2026

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ